



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 15 de julho de 2025.

De: Presidência
Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 25/2025

Proposição: Veto nº 14/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 041, DE 11 DE JULHO DE 2025 - VETO integral, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.176 de 2 de junho de 2025, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a oferta diária de lanche no período que antecede o início das aulas nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação do Município da Serra”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330033003100350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

